

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO



Ofício nº 486/2021 Gabinete/SESAPI

Teresina, 22 de março de 2021.

A sua Excelência, o Senhor
Eduardo Pazuello
Ministro de Estado da Saúde do Brasil
Esplanada dos Ministérios - Brasília
DISTRITO FEDERAL - DF

Assunto: **Solicitação de equipamentos médico hospitalares para garantir o abastecimento de oxigênio medicinal aos pacientes em assistência.**

Senhor Ministro,

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 19.324, de 11 de novembro de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado do Piauí ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando os leitos de UTI existentes atualmente, incluindo os não habilitados SUS, exclusivos COVID-19, que somam **231 leitos de cuidados intensivos** sob

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO



gerenciamento direto da Rede pública estadual;

Considerando as altas taxas de ocupação de leitos de terapia intensiva no Estado do Piauí, sobretudo na capital Teresina, que está em 100% (cem por cento) no dia de hoje;

Por tudo esposado e, diante da imprevisibilidade do impacto que as infecções pelo SARS-Cov-2 causarão em nosso sistema estadual de saúde, cabe a SESAPI o esgotamento de todas as possibilidades com o fito de mitigar a contaminação, mas sobretudo, as mortes nos pacientes graves que apresentem Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG por covid-19.

Desta forma, vimos solicitar de V. Ex.^a a disponibilização, em CARÁTER EMERGENCIAL, de equipamentos médico hospitalares para permitir a suficiência no fornecimento de oxigênio medicinal aos pacientes em assistência, conforme quadro abaixo:

<u>DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO</u>	<u>QUANTIDADE</u>
Cilindro de alta pressão para armazenamento de oxigênio medicinal com capacidade para 10m ³ (dez metros cúbicos)	500
Regulador de pressão com fluxômetro para cilindro de oxigênio	250
Copo umidificador para cilindro de oxigênio	250

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Florentino Alves Veras Neto".

Florentino Alves Veras Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ